

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 2 de Setembro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 641

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 137/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES NOMEADOS EM PORTARIAS ANTERIORES, EM RAZÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025-SME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, para o período de 2025 a 2027, regido pelo Edital nº 01/2025-SME;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos atuais diretores nomeados por meio de portarias anteriores, em virtude da conclusão do processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **exonerados(as)**, a partir desta data, os(as) seguintes diretores(as) escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta:

- Cristina Bezerra da Costa – Portaria nº 073/2025;
- Ilma Célia Guedes Santos – Portaria nº 072/2025;
- Valdineia Araújo de Vasconcelos – Portaria nº 076/2025;
- Maria do Amparo de Lima - Portaria nº 075/2025;
- Maria Gorete da Silva – Portaria nº 077/2025;
- Maria Lenilda Medeiros Ribeiro – Portaria nº 078/2025;
- Maria Emilia da Silva Marques – Portaria nº 080/2025;
- Petrucio Dantas de Maria - Portaria nº 079/2025;
- José Cassiano Soares – Portaria nº 122/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional**- PORTARIA Nº 138/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Maria do Amparo de Lima**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar** da **Escola Municipal Maria Elenilda Batista Dantas**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 139/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Cristina Bezerra da Costa**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar** da **Escola Municipal Delane Santos**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 140/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **nomeado(a)** o(a) servidor(a) **Ilma Célia Guedes Santos**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar** da **Escola Municipal Papa Paulo VI**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 141/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Valdineia Araújo de Vasconcelos**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar** da **Escola Municipal Julieta de Lima e Costa**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 142/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Maria Gorete da Silva**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar** da **Creche Gerusa Dantas**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 143/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Maria Lenilda Medeiros Ribeiro**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar** da **Creche Adália Bezerra de Oliveira**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 144/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Petrucio Dantas de Maria**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar** do **Centro Municipal de Educação Infantil Jéssica Dantas**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 145/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **José Cassiano Soares**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Senador Rui Carneiro**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 146/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2027.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 15 de julho de 2025, que Dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta/PB, 2025/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta, realizado em conformidade com o Edital nº 01/2025-SME, para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **Josete Fernandes dos Santos**, para exercer a função de **Diretor(a) Escolar da Escola Municipal Engenheiro Sebastião Ernesto dos Santos**, pelo período de **2025 a 2027**, em conformidade com o resultado do processo seletivo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional